



Deliberação CONSEMA 17/2012.
De 18 de abril de 2012.
294^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Cria GT com a tarefa de propor manifesto que exija arcabouço legal para dar efetividade aos compromissos da Rio+20.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo Único – Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e propor ao Plenário manifesto por intermédio do qual se exija que as promessas e compromissos assumidos por ocasião da **Rio+20 – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável** tenham efetividade garantida através de arcabouço legal específico. O GT será composto pelos conselheiros Gilberto de Andrade Freitas, Analí Espíndola Machado de Campos, Paulo Roberto Dallari Soares, Cláudio Bedran, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Andréia Paula Novais Marques, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Daniel Glaessel Ramalho, Antônio César Simão e Sônia Maria Flores Gianesella.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF